

ATOS**Categoria:** Atos**Data de disponibilização:** Quinta, 17 de Fevereiro de 2022**Número da edição:** 6556**Replicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 147/2022

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 35, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94.

RESOLVE:

PRORROGAR a localização provisória de Aline Barros Mendes, Analista Judiciária – AJ – Direito da Vara Única da Comarca de Marechal Floriano, no Colegiado 2ª Turma Recursal de Vitória, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06/02/2022, nos termos da decisão proferida no processo SEI Nº 7000749-60.2019.8.08.0024.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 7 de fevereiro de 2022.

Desembargador FABIO CLEM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

-*****-

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 148/2022

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 35, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94.

RESOLVE:

LOCALIZAR provisoriamente Luiza Regina Bellucio, Analista Judiciária 01 – QS – Comissária de Justiça da Infância e Juventude da 2ª Vara da Comarca de Domingos Martins, na 2ª Vara da Infância e Juventude do Juízo de Serra, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2022, nos termos da decisão proferida no processo SEI Nº 7000056-63.2020.8.08.0017.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 9 de fevereiro de 2022.

Desembargador FABIO CLEM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

-*****-

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 149/ 2022

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 35, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94.

RESOLVE:

PRORROGAR a localização provisória de Roberta dos Santos Perciano Albino, Auxiliar Judiciária - QS - Serviços Gerais da Diretoria do Foro da Comarca de Mimoso do Sul, na Diretoria do Foro Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a partir de 15/02/2022, nos termos da decisão proferida no processo SEI Nº 7000662-46.2019.8.08.0011.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 10 de fevereiro de 2022.

**Desembargador FABIO CLEM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

-*****-

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 150/ 2022

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 35, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94.

RESOLVE:

PRORROGAR a localização provisória de Rocco Larciprete de Alvarenga, Analista Judiciário Especial - AJ - Contador da Contadoria da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, na Contadoria do Juízo de Cariacica, a partir de 14/05/2022, e, enquanto o servidor estiver designado para exercer a função gratificada de Chefe de Seção do Protocolo e Distribuição da Diretoria do Foro, nos termos da decisão proferida no processo SEI Nº 7000727-04.2020.8.08.0012.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 10 de fevereiro de 2022.

**Desembargador FABIO CLEM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

-*****-

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 153/2022

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 35, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94.

RESOLVE:

PRORROGAR a localização provisória de Humberto Resende Costa, Analista Judiciário - AJ - Oficial de Justiça Avaliador da Diretoria do Foro da Comarca de Coporanga, na Central de Mandados do Juízo de Vitória, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/03/2022, nos termos da decisão proferida no processo SEI Nº 7000257-72.2021.8.08.0000.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 11 de fevereiro de 2022.

Desembargador FABIO CLEM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

..*****.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 154 /2022

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO ART. 35, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94.

RESOLVE:

CESSAR os efeitos do Ato Nº 363/2021, disponibilizado no D.J. de 21/10/2021, que localizou provisoriamente a servidora Rafaela de Castro Correa Soares, Analista Judiciária 01 - QS - Comissária de Justiça da Infância e Juventude da 2ª Vara da Comarca de Domingos Martins, na 1ª Vara Especializada da Infância e da Juventude do Juízo de Vitória, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da decisão proferida no processo nº 7000404-51.2021.8.08.0048.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 11 de fevereiro de 2022.

Desembargador FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente

..*****.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 155 /2022

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94.

RESOLVE:

LOCALIZAR provisoriamente Rafaela de Castro Correa Soares, Analista Judiciária 01 - QS - Comissária de Justiça da Infância e Juventude da 2ª Vara da Comarca de Domingos Martins, na 1ª Vara Especializada da Infância e da Juventude do Juízo de Vila Velha, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da decisão proferida no processo SEI Nº 7000404-51.2021.8.08.0048.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 11 de fevereiro de 2022.

Desembargador FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente

034/2013.

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.